



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 31 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.751

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 892, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor André Moraes.

PROCESSO Nº 1995-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor ANDRÉ MORAES, pelos relevantes e inestimados serviços prestados ao Município.

Art. 2º O título, a ser concedido, será entregue ao Ilustre Homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0031-2023,
de autoria do Vereador Pedro Sannini

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

GUILHERME DOS REIS MACIEL
Diretor Legislativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100350037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS REIS MACIEL:10635626073 Data: 31/10/2023 16:15:51

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS:33242796029 Data: 31/10/2023 16:09:40